



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 213 /2011.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar profissionais para a área de Educação e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com base na Lei Municipal 909/94, e suas alterações incluídas pela Lei nº 1.580/2001, os profissionais na área de educação, mencionados no **ANEXO ÚNICO**, que passa a fazer parte integrante desta **LEI**.

**Art. 2º** - Tais contratações serão indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se ao princípio da especialidade, devendo ser observados, sempre que possível, critérios objetivos de seleção.

**Art. 3º** - A certificação da habilitação necessária para o desempenho de cada função ora autorizada deverá ser efetuada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Para a consecução e atendimento de imediato dos serviços na área de Educação do Município, será utilizada mão-de-obra contratada por prazo determinado, com fulcro na Lei 909/94, com a remuneração mensal prevista no **ANEXO ÚNICO**, desta **LEI**.

**Art. 5º** - Face a atipicidade da situação e para melhor proveito econômico da mão-de-obra contratual, o prazo de contratação será excepcionalmente de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/01/11, prorrogável por igual período.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes das contratações autorizadas por esta **LEI** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Educação, exercício 2011.




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

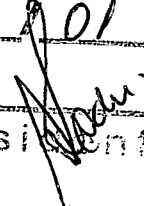
**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

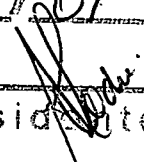
**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

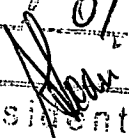
**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
17 de janeiro de 2011.**

**CIENTE**  
Constou no expediente da Sessão  
do dia 27 / 01 / 2011  
  
Presidente

  
**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em, 27 / 01 / 2011  
  
Presidente

**APROVADO**  
**2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em, 27 / 01 / 2011 - *Ex. Trc*  
  
Presidente

**COMISSÃO**  
de *Just. Red. Finan. Orça.*  
Em, 27 / 01 / 2011 e *Educação e Saúde P.*  
  
Presidente



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217  
e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br  
**MESA DIRETORA**

Cont. Autógrafo do Projeto de Lei nº. 213, de 27 de janeiro de 2011.

## ANEXO ÚNICO

### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 213, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

#### ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	QUANTIDADE	Data inicial da contratação	Carga Horária	REMUNERAÇÃO
Motorista (Categoria D)	06	01/02/2011	40 horas	540,00
Servente	51	01/02/2011	40 horas	540,00
Servente	03	01/01/2011	40 horas	540,00
Merendeira	40	01/02/2011	40 horas	540,00
Auxiliar Administrativo	02	01/01/2011	40 horas	540,00
Auxiliar Administrativo	04	01/02/2011	40 horas	540,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	01/01/2011	40 horas	540,00
Auxiliar de Serviços Gerais	25	01/02/2011	40 horas	540,00
Carpinteiro	02	01/02/2011	40 horas	540,00
Contador	01	01/02/2011	40 horas	1.292,31
Eletricista	03	01/02/2011	40 horas	601,07
Nutricionista	01	01/02/2011	40 horas	969,23
Pedreiro	04	01/01/2011	40 horas	540,00
Pintor	06	01/01/2011	40 horas	650,00
Técnico em Informática	04	01/01/2011	40 horas	601,07
Técnico em Refrigeração	02	01/02/2011	40 horas	700,00

#### ÁREA PEDAGÓGICA

CARGO	QUANTIDADE	Data inicial da contratação	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Profº Docente I - Língua Portuguesa	15	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Matemática	09	01/02/2011	20 horas	931,79



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217  
e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

## MESA DIRETORA

ca				
Profº Docente I – História	14	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Geografia	12	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Ciências	01	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I - Ciências	11	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Inglês	05	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Educação Artística	10	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Educação Física	08	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente II	01	01/02/2011	25 horas	700,07
Profº Docente II	96	01/02/2011	25 horas	700,07
Auxiliar de Creche	16	01/02/2011	40 horas	540,00
Auxiliar de Secretaria	10	01/02/2011	30 horas	527,80
Secretária Escolar	01	01/02/2011	25 horas	601,07
Secretária Escolar	06	01/02/2011	25 horas	601,07
Supervisor Pedagógico	09	01/02/2011	20 horas	931,79
Orientador Pedagógico	07	01/02/2011	20 horas	931,79
Inspetor Escolar	06	01/02/2011	20 horas	931,79
Inspetor de Alunos	20	01/02/2011	40 horas	540,00
Psicólogo Educacional	01	01/02/2011	20 horas	969,23
Fonoaudióloga	01	01/02/2011	20 horas	1.063,84
Assistente Social	01	01/02/2011	40 horas	969,23
Professor de Libras	02	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Música (Cordas)	01	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Artes Cênicas	01	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I - Dança	01	01/02/2011	20 horas	931,79
Profº Docente I – Canto	01	01/02/2011	20 horas	931,79
Instrutor de Libras	03	01/02/2011	20 horas	700,00

